



LEI N.º 731/2019

Jadiane Ricardo Bento
Secretária de Administração
Portaria nº068/2019

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITANGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara dos Vereadores de Itaquitanga – PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custear as despesas com a Reforma e Recuperação de Praças na Cidade, com a seguinte codificação:

12100 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
12120 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
15 – URBANISMO		
15452 – SERVIÇOS URBANOS		
1545200480 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
1545200481.0040 – Reforma e Recuperação de Praças na Cidade.....	R\$	1.500.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$	1.500.000,00
Transferências de Convênio do Estado – FEM... R\$ 1.200.000,00		
Recursos Ordinários não Vinculados..... R\$ 300.000,00		
TOTAL	R\$	<u>1.500.000,00</u>

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes das anulações totais e parciais das dotações orçamentárias abaixo especificadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

11800 – SECRETARIA DE SAÚDE		
11810 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
041220007 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO		
1012200072.0051 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	<u>95.000,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
Impostos e Transferências de Saúde		

Av. Antônio Carlos de Almeida, 0068 – Centro - CEP: 55.950-000 - Itaquitanga-PE
Fones: (81) 3643-1125, CNPJ: 10.150.076/0001 – 57



4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
Impostos e Transferências de Saúde		
TOTAL DA UNIDADE	R\$	95.000,00
10301 – ATENÇÃO BÁSICA		
103010027 – PROMOÇÃO DA SAÚDE		
1030100272.0053 – Manutenção das Estratégias de Saúde Bucal – ESB.....	R\$	<u>40.000,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	20.000,00
Recursos Ordinários Não Vinculados		
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
Impostos e Transferências de Saúde		
1030100272.0054 – Manutenção das Estratégias de Saúde da Família – ESF..	R\$	<u>162.000,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	162.000,00
Impostos e Transferências de Saúde		
1030100272.0055 – Manutenção das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde – EACS.....	R\$	<u>100.000,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$	100.000,00
Recursos Transferidos Pelo SUS		
1030100272.0056 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica.....	R\$	<u>100.000,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	100.000,00
Impostos e Transferências de Saúde		
1030100272.0057 – Manutenção, Coordenação e Controle dos Serviços de Atenção Básica de Saúde.....	R\$	<u>220.000,00</u>
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	40.000,00

Av. Antônio Carlos de Almeida, 0068 – Centro - CEP: 55.950-000 - Itaquitinga-PE
Fones: (81) 3643-1125, CNPJ: 10.150.076/0001 – 57

Recursos Transferidos pelo SUS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 100.000,00
Impostos e Transferências de Saúde	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
Recursos Transferidos pelo SUS	
1030100272.0059 – Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.....	
	R\$ 65.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 35.000,00
Impostos e Transferências de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 30.000,00
Impostos e Transferências de Saúde	
TOTAL DA UNIDADE	R\$ 687.000,00
11800 – SECRETARIA DE SAÚDE	
11893 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
10302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
103020027 – PROMOÇÃO DA SAÚDE	
1030200271.0006 – Aquisição de móveis e equipamentos para a Unidade de Saúde.....	R\$ 188.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 120.000,00
Recursos Transferidos Pelo SUS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 68.000,00
Impostos e Transferências de Saúde	
TOTAL DA UNIDADE	R\$ 188.000,00
10302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	
103020029 – ASSISTÊNCIA MEDIDA AMBULATORIAL	
1030200292.0063 – Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – MAC.....	R\$ 230.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 80.000,00
Recursos Transferidos Pelo SUS	
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
Impostos e Transferências de Saúde	



TOTAL DA UNIDADE	R\$	230.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	<u>1.200.000,00</u>
999999999 – Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
999999999.0001 – Reserva de Contingência.....	R\$	<u>300.000,00</u>
Recurso Ordinário		
TOTAL GERAL.....	R\$	<u>1.500.000,00</u>

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Itaquitinga, para o período de 2018 a 2021.

Art. 4º - A dotação constante do crédito especial de que trata esta Lei pode ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária Anual vigente, utilizando os recursos dispostos no parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaquitinga, 23 de outubro de 2019.


Geovani Oliveira de Melo Filho
- Prefeito -